



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2651

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

**RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

**NOME DO CONTRATADO:** R M EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME

**CNPJ** sob nº 15.071.617/0001-75.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

45  
39.00.00 3.003.04.122.0300.2007.3.3.90.  
1000

Grandes Rios, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

**RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25, III, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A CANTORA STEFANI PIZO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de

Administração do município de Grandes Rios/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

**NOME DO CONTRATADO:** S C PIZO CORDEIRO LTDA.

**CNPJ** sob nº: 45.014.632/0001-42.

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

45  
.39.00.00 03.003.04.122.0300.2007.3.3.90  
1000

Grandes Rios/PR, 08 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº. 145/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
WELLINGTON VINICIUS DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/11/2021 A 07/11/2022	21/12/2022 A 19/01/2023
TIAGO PANARO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	08/11/2021 A 07/11/2022	21/12/2022 A 19/01/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 de Dezembro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 08 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2651

## PORTARIA Nº 146/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª **LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/01/2021 A 31/12/2021**, a partir do dia 21/12/2022, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal. Devendo voltar a suas funções no dia 20/01/2023.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Dezembro de 2022.

**Antonio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 287/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 08 de Dezembro de 2022 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **THIAGO APARECIDO DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 13.538.486-0 SESP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 288/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 08 de Dezembro de 2022 do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **ZENILDO DANTA**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 8.613.421-7 SESP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal